



**RESOLUÇÃO Nº 02/2021.**

**DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Torna Facultativo o expediente da  
Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente ao ponto facultativo ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 10 de fevereiro 2021.

  
**João Francisco Silva Feijó**  
Vereador Presidente

  
**Celina Pacheco Hubner**  
Vereador Vice-Presidente

  
**Luiz Felipe Naibert da Silva**  
Vereador Secretario